



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 583/2013

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARCIA DA SILVA FERRARESSO**.

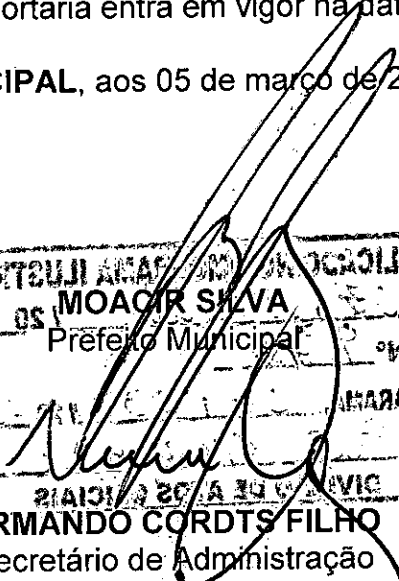
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera, a contar de 06 de julho de 2012, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARCIA DA SILVA FERRARESSO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.171.777-3-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 021.070.539-60, nomeada em 07 de abril de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 6956/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2013.


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

21/03/2013

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07, Março 120 43
DE Nº 9.749
UMUARAMA, 07, 03, 120 43
Eli G. F. A. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS